Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

PROJETO DE LEI

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 09 ABR 2020 de _____ de _____

_____

Presidente

Nº 62

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto autorizada a distribuir Equipamentos de Proteção Individual às Instituições de Longa Permanência para Idosos de Ribeirão Preto.

§ 1º Os Equipamentos referidos no caput deverão ser aqueles destinados à segurança sanitária tanto de assistidos quanto de funcionários daquelas entidades.

§ 2º A distribuição referida no caput deverá ser de forma gratuita.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento, prevendo, inclusive, o órgão responsável pelas providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2020

Alessandro MARACA
Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

JUSTIFICATIVA

A Pandemia do Coronavírus – COVID-19 que nos assola nesse momento crítico, demanda ações emergenciais e rápidas, tanto de gestores públicos.

A proposta básica é a distribuição de EPI's às ILPI's de nossa cidade, para segurança sanitária de idosos e funcionários dessas instituições.

Ressalta-se que, já apresentamos Ofícios à Prefeitura, Secretaria da Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social apresentando esta justa reivindicação, em razão da dificuldade de aquisição destes itens, bem como do alto custo quando encontrados – inviabilizando assim a compra das entidades filantrópicas de nossa cidade. No entanto, a Secretaria da Saúde já no informou da "impossibilidade" deste atendimento, com o que, não podemos simplesmente aceitar esta negativa; as ILPI's prestam relevante SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, devendo ser amparadas neste momento crítico em que atravessamos, para perenidade de suas atividades.

Pelo exposto, pedimos a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de grande interesse público.

Data reto

Alessandro MARACA
Vereador

Vereador Maraca

De: Gabinete <gabinete@saude.pmrp.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 12:54
Para: 'Vereador Maraca'
Assunto: RES: Ofício 040/2020 Vereador Alessandro Maraca ao Prefeito e Secretários
Anexos: OF.1147.20.PDF

Prioridade: Alta

Boa Tarde!
Segue em anexo Of. 1147/2020-GS em resposta ao OF. 40/2020- Câmara.

Atenciosamente,

Enfª Jane Aparecida Cristina
Assistente do Secretário Municipal da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
☎ (16) 3977-9305 ✉ gabinete@saude.pmrp.com.br

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE

De: Vereador Maraca [mailto:maraca@camararibeiraopreto.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 3 de abril de 2020 13:25
Para: 'Valdirene Paulim Seabra - PMRP'
Cc: 'Gabinete'; gabinete@semas.pmrp.com.br
Assunto: Ofício 040/2020 Vereador Alessandro Maraca ao Prefeito e Secretários

Boa tarde,

Minimizando contato pessoal e agilizando procedimentos, enviamos em anexo **nosso Ofício nº 040/2020 dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (com cópia às Secretarias da Saúde e da Assistência Social)**.

Por gentileza, solicitamos envio de confirmação de recebimento deste, com o que, também aguardaremos a devida manifestação quanto ao conteúdo do documento.

Gratos pela atenção,
Gabinete Vereador Alessandro Maraca

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA SAÚDE

DOCUMENTO CADASTRADO SMS/RP

OF. 1147/2020 – GS
ASGS/asgs

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2020.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Of. 40/20 de 03 de abril p.p., que solicita a distribuição de EPI's para Instituições de Longa Permanência de Idosos, informo que neste momento estamos impossibilitados de atender o solicitado devido à priorização do abastecimento das Unidades de Saúde, bem como a manutenção de EPI's aos servidores diretamente relacionados à assistência à Saúde deste município.

Atenciosamente,

Enfª Jane Aparecida Cristina
Assistente do Secretário Municipal da Saúde

Ilustríssimo Senhor
Alessandro Maraca
Vereador
Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP